



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 026/01 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

DESIGNA DIRETORA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 'SANTA RITA DE CÁSSIA'.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO que compete a Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a administração da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia";

CONSIDERANDO que encontra-se na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, todos os livros, registros e assentamentos referente ao corpo docente, discente e administrativo da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia";

CONSIDERANDO que todo o serviço educacional da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", vem sendo feito pela Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designada a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAGS-400, professora **DIONETA ALIPIO DA COSTA**, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2001.


Prof. Antonio Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



Municipal Ademir Gregório da Silva, portadora da cédula de identidade RG n.º 486.390 SSP/MS e do CPF n.º 543.008.001-20, para responder pelo expediente da Unidade Municipal de Cadastro-UMC de Santa Rita do Pardo-MS.

Artigo 2º - A execução dos serviços objeto do artigo 1º do presente Decreto, será efetuado efetuado de conformidade com o convênio firmado com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e através de Normas e Rotinas baixadas pela Diretoria de Cadastro do referido Instituto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 026/01 de 16 de Janeiro de 2001

Designa Diretora para responder pela direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".
O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Considerando, que compete a Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, a administração da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".

Considerando, que encontra-se na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e lazer, todos os livros, registros e assentamentos referente ao corpo docente, discente e administrativo da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".

Considerando, que todo o serviço educacional da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e lazer, símbolo DAGS-400, professora Dionete Alpino da Costa, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", até ulterior deliberação.

Artigo 2º - A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 033/01 de 18 de Janeiro de 2001

Designa servidora para o núcleo municipal de apoio aos conselhos municipais.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 034/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 136/00 de 22 de dezembro de 2000.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 136/00 de 22 de Dezembro de 2000, que criou a Comissão Municipal do Programa de Segurança Alimentar, e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 035/01 de 18 de Janeiro de 2001

Decreto n.º 015/01 de 15 de Janeiro de 2001

Designa servidor Municipal como secretário da junta de serviço Militar.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º Fica designado o servidor Municipal Ademir Gregório da Silva, portador da cédula de identidade RG N.º 486.390 SSP/MS e 543.008.001-20 para exercer em comissão o cargo de secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 15 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 017/01 de 15 de Janeiro de 2001

Homologação de ratificação de Aquilino de Aquino, para aquisição de combustíveis por Inexigibilidade de Licitação.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a existência do Posto de Serviço de fornecimento de combustíveis dentro do território do município de Santa Rita do Pardo-MS, inviabiliza a competição de fornecimento de combustíveis.

Considerando a importância do atendimento em suas necessidades essenciais de educação, saúde, assistente social e outros serviços correlatos;

Considerando que a legislação instituída nos licitatórios no tocante a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição é prevista na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Considerando a necessidade de se observar o princípio constitucional da economicidade;

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a aquisição de combustíveis efetuadas pelo Auto Posto J.J., sítio à Rua Deputado Júlio de Lacerda, n.º 78-B, da cidade de Santa Rita do Pardo-MS, abrangendo os procedimentos orçamentários, administrativos, patrimoniais e consubstanciados pelo artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Artigo 2º - Fica autorizada a aquisição de combustíveis pelo Auto Posto J.J. LTDA., da cidade de Santa Rita do Pardo-MS, por inexigibilidade de licitação, de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 036/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 035/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 035/01 de 18 de Janeiro de 2001, que designou a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 037/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 036/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 038/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 037/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 039/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 038/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 040/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 039/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 041/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 040/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 042/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 041/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 043/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 042/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 044/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 043/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 045/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 044/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 046/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 045/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal Silvana Freitas de Jesus, Secretária de Gabinete, Símbolo ADI-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.736.636 - SSP/MS e do CPF n.º 582.377.801-59, para responder pelo expediente do Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 047/01 de 18 de Janeiro de 2001

Revoga o Decreto n.º 046/01 de 18 de Janeiro de 2001.

O Professor Antônio Arcanjo dos